

PORTARIA Nº034/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019

A **EMASA – EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**, situada na Rua São Vicente de Paula, nº 227, Bairro Centro, Itabuna/BA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 34.079590/0001-01, neste ato representado por **JADER MARTINS GUEDES** – Diretor Presidente – e **THAILA ROSA DE MESQUITA** – Diretora Administrativa – que no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 82 c/c art. 83 da Lei 13.303/16.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02.

CONSIDERANDO, o disposto no item 21 do Edital do Pregão Presencial nº 058/2018, especialmente no que tange aos itens 21.1.7.

CONSIDERANDO, o disposto na Cláusula Décima Quarta, no item 3.5 c/c o item 3.4, do Contrato nº 071/2018.

RESOLVEM:

Nomear os Funcionários:

- 1. LEANDRO FERREIRA SOUZA LIMA**
- 2. LETÍCIA SOUSA CUNHA**
- 3. ELOÍSIO FARIAS DOS SANTOS**

Para formar Comissão Administrativa Especial de Apuração de Infrações de Fornecedores, que por meio de Processo Administrativo Sancionatório, o qual terá o fim específico de apurar o atraso injustificado na entrega do objeto e a inexecução parcial do aludido Contrato nº 071/2018 pela empresa **ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, oriundo do Pregão Presencial nº 032/2018.

Fica estipulado o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar desta data, para apresentação de relatório conclusivo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna-Bahia, 29 de maio de 2019.

JADER MARTINS GUEDES
DIRETOR PRESIDENTE

THAILA ROSA DE MESQUITA
DIRETORA ADMINISTRATIVA